



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de novembro de 2022



Série

Número 212

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho Conjunto n.º 92/2022

Confere permissão genérica aos trabalhadores para condução de viaturas dos serviços gerais afetos à Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 959/2022

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Direito, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, no cargo de Diretor de Serviços Administrativos, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com efeitos a 1 de dezembro de 2022.

Aviso n.º 960/2022

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Gestão de Instituições Financeiras, Bruno Martinho Sousa Camacho, no cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com efeitos a 1 de dezembro de 2022.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 396/2022

Delega competências no Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para autorização a despesa inerente ao procedimento de formação de contrato denominado por «Concurso Público de Concessão de Modelos Especializados de Multimédia para o Centro de Interpretação do Bordado da Madeira».

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Despacho Conjunto n.º 92/2022****Sumário:**

Confere permissão genérica aos trabalhadores para condução de viaturas dos serviços gerais afetos à Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Texto:

Pelo Despacho Conjunto n.º 13/2018, de 18 de abril, alterado pelos Despachos Conjuntos n.ºs 46/2018, de 12 de outubro, 105/2020, de 27 de outubro, 81/2021, de 12 de novembro e 27/2022, de 22 de março, foi conferida permissão genérica de condução de viaturas dos serviços gerais afetas à então Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, atualmente Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos trabalhadores identificados no seu Anexo.

Considerando que o número de trabalhadores a quem foi conferida a autorização de condução revela-se, nas alturas típicas de férias e noutras em que se verificam picos de trabalho, ainda, insuficiente para fazer face às necessidades de deslocação em serviço externo, é premente alargar o leque de trabalhadores autorizados a conduzir as viaturas afetas à Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, através de nova alteração ao Anexo do Despacho Conjunto supra identificado.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, determina-se o seguinte:

- 1 - É conferida permissão genérica de condução de viaturas dos serviços gerais afetas à Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos trabalhadores que constam do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- 2 - Os trabalhadores referidos no Anexo ao presente despacho devem ser detentores da devida habilitação legal para conduzir e devem observar o seguinte:
 - a) Zelar pela máxima segurança da viatura, asseio e estado de conservação;
 - b) Cumprir e respeitar o Código da Estrada e demais legislação aplicável, sendo da sua inteira responsabilidade as consequências pelo seu desrespeito;
 - c) Utilizar o veículo exclusivamente para o serviço que lhe foi destinado;
 - d) Verificar se o veículo se encontra munido de toda a documentação necessária para a sua circulação, bem como de, pelo menos, uma Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA) e, ainda, do cartão de abastecimento de combustível com o respetivo código, que não pode ultrapassar os abastecimentos mensais estipulados;
 - e) Preencher e observar as instruções relativas ao preenchimento do Boletim Diário de Circulação por cada utilização;
 - f) Entregar, diariamente, o duplicado do Boletim Diário de Circulação a que se refere a alínea anterior:
 - i. no caso dos trabalhadores afetos ao Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na receção da garagem do Carmo, da Divisão de Contratação Pública e Gestão – Direção de Serviços Jurídicos e Gestão;
 - ii. no caso dos trabalhadores afetos à Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos serviços administrativos da unidade orgânica (Divisão, Direção de Serviços) a que pertencem;
 - g) Cumprir com as regras devidas pela utilização de veículos constantes do Despacho n.º 56/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 22, 3.º Suplemento, de 4 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 218/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 103, 2.º Suplemento, de 15 de junho, que aprovou o Regulamento Interno de Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos de Serviços Gerais atribuídos à Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e demais legislação aplicável.
- 3 - A permissão genérica conferida nos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M, de 5 de julho, no Decreto Legislativo n.º 22/2009/M, de 12 de agosto e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os trabalhadores se encontrem investidos à data da autorização.
- 4 - É revogado o Despacho Conjunto n.º 13/2018, de 18 de abril, alterado pelos Despachos Conjuntos n.ºs 46/2018, de 12 de outubro, 105/2020, de 27 de outubro, 81/2021, de 12 de novembro e 27/2022, de 22 de março.
- 5 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças e da Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

ANEXO

(a que se refere o ponto 1 do Despacho)

Nome	Número mecanográfico
Adriano António Pinto Maia	92586
Adriano José Gouveia Sousa	31158
Agostinho Freitas Conceição	94764
Agostinho Ilídio Freitas Moura	102645
Alexandra Maria Jardim Azevedo	92739
Alexandre Mendonça França	102489
Alice Maria Coelho do Coito	125040
Alírio Paulo Rosa da Silva	37613
Ana Catarina Luís Caires	99205
Ana Maria Gonçalves de Jesus Ghira	98476
Ana Rita Azevedo Rocha	95552
Ana Sofia Jardim Caetano	97010
Andreia Luísa Sousa Reis	102224
Andreia Rubina Caetano Figueira	124688
António Ascensão da Trindade	110576
António Caires Fernandes Luís	32745
António Eleutério da Silva Barradas	32645
António Eusébio Andrade Freitas	92855
António Fernando Oliveira Neves	96160
António Gil Baptista Lucas	36682
António Henrique Fernandes Ferreira	93954
António José Jardim Branco	96266
António Martinho Freitas Rodrigues	38800
Artur Jorge Faria Quintal	99590
Aurélia Maria Velosa de Sena	110834
Bárbara Maria Ferreira Freitas Ladeira	122186
Bruno Emanuel Oliveira Freitas	96159
Bruno Marcelo Fernandes Silveira	98771
Carla Marisa Matos Nóbrega	98372

Nome	Número mecanográfico
Carla Micaela Correia Martins	124241
Carla Patrícia Jesus Gouveia Silva Rodrigues	32163
Carlos Jorge Freitas Sousa	30250
Carlos José Fernandes Pereira	94149
Carlos Manuel Góis	33880
Carlos Norberto Mendes Sumares	110189
Carlos Pedro Vasconcelos Castro Freitas	23230
Cecília do Rosário Faria Aguiar	95427
Célio José Gonçalves Quintal	110190
Celso Maurílio Vieira Mendes	31232
Cristina do Carmo Pinheiro Gouveia Pestana	97034
Cristina Maria Jardim Spínola Almada	92319
Dalila da Conceição Teixeira Baltazar Gomes	95404
Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata	99465
Daniel Ricardo Rodrigues Gonçalves	30313
Daniela João Rodrigues Olim	112922
Dinisa Dulce de Abreu Pinto	96161
Dionísio Marques Mendonça	35295
Dionísio Teixeira Gouveia	92333
Duarte Jaime da Silva Rodrigues	30812
Eduardo Jardim da Silva Noite	32963
Eduardo Manuel Carvalho de Sousa	94746
Eduardo Miguel Chaves Lourenço	122947
Emanuel da Silva Correia	92185
Emanuel Frederico Nóbrega de Góis	38620
Érica Maria de Sousa Pires	112227
Estefânio Ferreira de Ascensão da Silva	118119
Filipa Isabel de Freitas Correia Delgado	101258
Filipe André de Jesus Freitas	124240
Filipe Jorge Januário Velosa de Sousa	122040
Filipe Ricardo Rodrigues da Silva de Sousa	102572
Francisco Góis Faria	31616

Nome	Número mecanográfico
Francisco Gonçalves Fernandes Rodrigues	40437
Francisco Xavier Agrela Pereira	33583
Gabriel Gomes Andrade	30314
Gil Nuno Jesus Gouveia	93923
Guida Maria Faria Gomes	99237
Guida Nóbrega da Mata	31386
Horácio Jorge Caetano Freitas	94770
Ismael Mendes de Mendonça	30671
Ivo Ferreira Quintal	32113
João Abel Ornelas de Mendonça	94747
João Alcino da Silva	92804
João Avelino Gonçalves Baptista	93952
João Carlos Gonçalves Alexandre	96214
João Evangelista dos Santos Ramos	93974
João Francisco Gonçalves Pereira	124027
João Joaquim Leça da Silva	93922
João Manuel Ribeiro Alves	94750
João Mário Bettencourt de Freitas	30441
João Nazário Gouveia	92807
João Nazário Marques Mendes	21590
João Nóbrega Lemos	30785
João Orlando de Jesus Castro	118454
João Pedro Santos Pinto	123081
João Ricardo Dias da Costa	94604
João Roberto Ornelas Gonçalves	92332
João Roberto Ornelas Gonçalves	92332
João Vieira Camacho	33323
Joelma Santos Ouro Preto	124014
Joice Ibraim Silva Azevedo	94755
José Adriano Baptista Jaques	93407
José Alcídio Gomes Henriques	33312

Nome	Número mecanográfico
José Alexandre Sá Teixeira	38560
José Almerindo Castro Cafofo	94405
José António de Freitas	35035
José António Martins Florença	38690
José António Nunes Gouveia	30896
José Avelino Aguiar de Freitas	98170
José Bernardino de Barros Pinto	97038
José Bernardino Nunes Martins	35405
José Carlos Ferreira Marques	92192
José Daniel Drumond Pereira	30445
José Dionísio Jesus Gouveia	41703
José Duarte Sardinha Abreu	98430
José Duarte Silva Pereira	93356
José Eleutério dos Santos Aguiar	33335
José Filipe da Mata Barbosa	94133
José Freitas Gouveia	34011
José Gil Cardoso Cunha	94740
José Gregório Freitas Vieira	96183
José João Faial Jorge	34981
José João Valente de França	30303
José Joaquim Ferreira de Abreu	41347
José Jorge Fernandes Caldeira	94099
José Jorge Spínola Rodrigues	36633
José Leonardo Gonçalves Teixeira Santo	32572
José Lino França Carvalho	96040
José Luís Alves Nunes	34061
José Luís Figueira	92252
José Luís Ponte Figueira	39476
José Manuel Leça	110659
José Manuel Martins Bettencourt	32860
José Manuel Silva Gouveia	94741
José Marcelino Andrade	32766

Nome	Número mecanográfico
José Miguel Teixeira	92651
José Nelson Pestana Freitas	92795
José Sousa Vieira	30891
Juan Manuel Jardim Câmara	123082
Leandro Freitas Barbosa	122945
Leonissa Maria de Freitas Teixeira	102574
Lília Carla Patrício Nunes	93250
Lino Gonçalves Sumares	96177
Liseta Susana Mendonça Batista Pereira	31367
Lucília Câmara Cavaleiro	92318
Lucília de Fátima Chaves Lourenço	92092
Lucinda Maria Batista Andrade Nascimento	96187
Luís Manuel Guerreiro Domingos	30452
Luis Miguel de Freitas Gouveia	30788
Luís Miguel Fernandes Dantas	94151
Luis Nuno Vasconcelos Porto Ribeiro	32163
Manuel de Jesus Barreto	31022
Manuel Gabriel Ornelas Freitas Miranda	94748
Manuel José Faria Aguiar	110835
Manuel Orlando Correia	94107
Manuel Pereira Santos	33354
Manuel Ramiro Marques Pereira	96156
Manuel Teixeira Reynolds	30957
Márcia Encarnação Santos Melim	98290
Marco Alexandre Caldeira Costa	118494
Marco António de Sousa Gonçalves	120837
Marco António Lopes da Silva Canha	DRA/DIA
Marco Carlos Ferro Pestana	98475
Marco Paulo Pereira Ferreira	118011
Maria da Conceição Brazão Andrade Caldeira	30347
Maria da Graça Henriques Mateus	32203

Nome	Número mecanográfico
Maria da Luz dos Santos Jardim	32561
Maria Fátima de Andrade Vogado	94075
Maria Luísa Maia Jardim Fernandes	93920
Maria Moisés Salgado Pereira Coutinho	123507
Maria Natália Gonçalves da Silva	93938
Maria Rosário Teles Macedo	36401
Mariana Melim Encarnação	123083
Marta Marques de Almada	124639
Miguel Dionisio Almada Lemos	93999
Miguel Freitas Rodrigues	32621
Miguel Renato Ornelas Freitas	95340
Nélio de Jesus Ferreira	92361
Nélio Domingos Pingo	95361
Nelson Fernando Marques Rebolo	121624
Nuno Diogo Teles Zacarias	122946
Odília Maria Santos Jardim	32559
Olga Maria Ferreira Carvalho	30365
Osvaldo Correia Rodrigues	96220
Patrícia Romana Sena Santos Neves	99464
Paulo Júlio Marques Alvega Matos	94542
Paulo Nuno Gonçalves Gomes	31915
Pedro Francisco Figueira Ribeiro	34571
Pedro Manuel Pereira Silva Agrela Gonçalves	93977
Pedro Manuel Pires Pita	101824
Regina Márcia Almada Gomes Ribeiro	122047
Regina Maria Ferreira Pereira Santos	102148
Renato Franco Fernandes Bazenga Marques	93825
Ricardo Jorge de Freitas Melim	94206
Ricardo Jorge Joaquim Fernandes	31446
Ricardo Luis Andrade Costa	31631
Ricardo Luis Fernandes Ascensão	94111
Ricardo Nuno Reis Pita	112853

Nome	Número mecanográfico
Roberto Alexandre Ponte Nóbrega da Silva	96165
Rui Calisto Andrade Gomes Costa	95301
Rui Carlos Vieira Carvalho	33925
Rui Celso Fernandes Gouveia	94117
Rui Emanuel de Freitas Nunes	31645
Rute Fabíola Mota Nóbrega	92277
Sandra Isabel Martins Filipe Santos	98169
Sandra Maria Teixeira da Vargem	125045
Sara Helena Fernandes Nóbrega	122735
Sara Raquel Jasmins Pimenta	118125
Sérgio Correia Nóbrega	102576
Sónia Cristina Freitas Marques	99806
Teresa Maria Correia Spínola Rodrigues	37902
Vanda Maria Arraiol Mão Cheia	102577
Vasco Evangelista de Sousa	33322
Virgílio Nunes Jardim	38936
Virgílio Tomás Nunes Gouveia	30880
Viriato Manuel Freitas Andrade Timóteo	95493
Zélia Liduína Caires Barreto	110133

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 959/2022****Sumário:**

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Direito, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, no cargo de Diretor de Serviços Administrativos, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com efeitos a 1 de dezembro de 2022.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 03 de outubro de 2022, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Direito, Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, no cargo de Diretor de Serviços Administrativos, cargo de direção intermédia de 1.º grau da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com efeitos a 1 de dezembro de 2022.

(Isento de fiscalização prévia da Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 11 de novembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 960/2022**Sumário:**

Autoriza a renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Gestão de Instituições Financeiras, Bruno Martinho Sousa Camacho, no cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com efeitos a 1 de dezembro de 2022.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, datado de 03 de outubro de 2022, foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço do licenciado em Gestão de Instituições Financeiras, Bruno Martinho Sousa Camacho, no cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com efeitos a 1 de dezembro de 2022.

(Isento de fiscalização prévia da Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, 11 de novembro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**Despacho n.º 396/2022****Sumário:**

Delega competências no Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para autorização a despesa inerente ao procedimento de formação de contrato denominado por «Concurso Público de Conceção de Modelos Especializados de Multimédia para o Centro de Interpretação do Bordado da Madeira».

Texto:

Despacho n.º GS-152-SRA/2022

Delegação de competências no Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para autorização a despesa inerente ao procedimento de formação de contrato denominado por «Concurso Público de Conceção de Modelos Especializados de Multimédia para o Centro de Interpretação do Bordado da Madeira», bem como, a delegação de todas as competências atribuídas pelo referido código ao órgão competente para a decisão de contratar.

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea j) do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, que aprova a nova organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 59/2019, de 5 de dezembro, do n.º 3 do artigo 38.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na sua redação atual, determino:

- 1 - A delegação de competências no Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, para autorizar a despesa inerente ao procedimento de formação de contrato denominado por «Concurso Público de Conceção de Modelos Especializados de Multimédia Para o Centro de Interpretação do Bordado da Madeira», nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, bem como, ao abrigo do disposto nos artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a delegação de todas as competências atribuídas pelo referido código ao órgão competente para a decisão de contratar.
- 2 - O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 11 dias de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,65 (IVA incluído)